



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.554.160,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

339040.015001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 20.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

27.813.0033.1662 - Atividades Paralimpicos Estudantil Municipal e Intermunicipal

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.200,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2209 - Manutenção da Frota

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 246.960,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 250.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 36.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

339040.015001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 2.000.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 20.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

27.813.0033.1672 - Realização de Eventos Roda Viva-vg.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 1.200,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 250.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 2.282.960,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (15.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL